



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua seis nº 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 482/2007

De 20 de junho de 2.007

Autoriza doação de bens móveis que especifica, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá outra providência.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para uso da Base Operacional da Polícia Militar Rodoviária em Jales, os seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Nova Canaã Paulista:

I — um microcomputador Intel Celeron 2.8, HD 806B, MEM 512 DDR, gravador DVD, cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1554;

II — um monitor LCD 15" (Sotec), cadastrado no patrimônio municipal sob nº 1555.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Ficam incluídos no Plano Plurianual (Lei nº 368, de 09/09/2005) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 488, de 04/10/2006), o programa para concessão de subvenção econômica de que trata esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de junho de 2.007

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO